



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

INDICAÇÃO Nº 48 , DE 2020

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a reforma completa e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Caponguinha;

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara, requiero o envio de indicação a Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, que seja realizada a reforma completa e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Caponguinha, inclusive, da Copa da UBS, cujo espaço é insuficiente e não oferece condições para o que se destina.

JUSTIFICAÇÃO

As justificativas da presente indicação apresento de forma verbal, nos termos do art. 61 do Regimento.

Deste modo, sugerimos a presente medida.

Pindoretama, aos 19 de junho de 2020.

Edinaldo Miranda Cândido

VEREADOR